

Ao Senhor
Danilo Barros Bezerra
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
Pça. Mal. Deodoro, 860. Centro - 64.000-160 Teresina - PI

Assunto: **Contratação de prestação de serviços jurídicos mediante inexigibilidade de licitação pública.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Nome da Unidade (setor) requisitante: Gerência Executiva Administrativa - GEA.

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe)	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (CATMAT)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios de levantamento tributário e informações, visando o ajuizamento de ação judicial para recuperação das receitas relativas às retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, nos termos do Tema de Repercussão Geral 1.130 - STF.	MÊS	SERVIÇO	43077	795	12	AD EXITUM	AD EXITUM

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO
Solicitamos que seja autorizada a contratação de pessoa jurídica especializada para recuperação de receitas públicas municipais, com o fim de levantar informações administrativas para apurar quanto o Município de Teresina deixou de obter no último quinquênio, em termos de receita pública decorrente da não retenção na fonte do imposto de renda por prestações de serviços e aquisição de bens e produtos, bem como o ajuizamento de ação visando a recuperação das receitas relativas às retenções de imposto de renda na fonte.
2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR
AD EXITUM
3. GRAU DE PRIORIDADE
ALTA.
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)
Imediata, mediante conclusão do procedimento.
5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM?
Não.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Alves dos Santos Silva**, Assistente Técnico Administrativo- Técnico do Tesouro Municipal, em 07/06/2024, às 08:28, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9572250** e o código CRC **5D1DF189**.